

MATRÍCULA Nº

348

FLS.

1 f

Em 26 de março de 2.007

IMÓVEL: Área de terras rural denominada **FAZENDA ITIO KONDO**, com 608,5129ha (seiscentos e oito hectares e cinco mil, cento e vinte e nove metros quadrados) ou 251,4516115 alqueires paulista, desmembrada da Fazenda Santa Rosa, situada no município de Taquarussú, desta comarca de Batayporã-MS, com os seguintes azimutes verdadeiros, distâncias e confrontações: **Norte:** Walter Chugi Kondo e Mauro Vagula; **Sul:** Dário F. da Silva e Dorvalino Placo; **Leste:** João Cunha, Oswaldo H. Basto, Adalto F. Mello, Manoel Ferro e Antônio Nunes; **Oeste:** José Baldo e José Henrique. Inicia-se pelo marco M1 cravado na divisa com área de Antônio Nunes e área de Walter Chugi Kondo; deste ponto segue-se divisando com a área de Walter Chugi Kondo nos seguintes azimutes e distâncias: M1/M2 azimute de 297°40'48" e distância de 240,91m; M2/M3 azimute de 214°31'11" e distância de 232,61m; M3/M4 azimute de 218°05'30" e distância de 149,80m; M4/M5 azimute de 214°34'18" e distância de 414,51m; M5/M6 azimute de 249°04'05" e distância de 195,58m; M6/M7 azimute de 266°32'14" e distância de 98,06m; M7/M8 azimute de 264°55'02" e distância de 112,24m; M8/M9 azimute de 270°33'56" e distância de 237,36m; M9/M10 azimute de 259°05'00" e distância de 288,47m; M10/M11 azimute de 323°24'30" e distância de 686,79m; M11/M12 azimute de 244°51'15" e distância de 914,63m; M12/M13 azimute de 342°53'40" e distância de 1.449,81m; deste ponto (M13) segue-se divisando com área de Mauro Vagula no azimute de 260°35'44" e distância de 758,04m até o M14; deste ponto segue-se divisando com áreas de José Baldo e José Henrique nos seguintes azimutes e distâncias: M14/M15 azimute de 165°47'00" e distância de 804,54m; M15/M16 azimute de 196°23'11" e distância de 183,51m; M16/M17 azimute de 188°58'35" e distância de 133,75m; M17/M18 no azimute de 178°05'51" e distância de 194,40m; M18/M19 azimute de 204°07'30" e distância de 366,81m; M19/M20 azimute de 170°11'55" e distância de 151,67m; M20/M21 azimute de 218°06'45" e distância de 183,55m; M21/M22 azimute de 187°58'44" e distância de 185,22m; M22/M23 azimute de 205°48'49" e distância de 108,96m; M23/M24 azimute de 170°37'37" e distância de 113,83m; M24/M25 azimute de 139°00'32" e distância de 211,24m; M25/M26 azimute de 157°09'48" e distância de 146,84m; M26/M27 azimute de 116°38'44" e distância de 97,24m; M27/M28 azimute de 68°03'07" e distância de 68,32m; M28/M29 azimute de 96°39'57" e distância de 106,19m; M29/M30 azimute de 167°00'20" e distância de 585,52m; deste ponto (M30) segue-se divisando com área de Dário F. da Silva e área de Dorvalino Placo no azimute de 69°04'41" e distância de 3.450,00m até o M31; deste ponto segue-se divisando com área de João Cunha e área de Oswaldo H. Basto no azimute de 331°34'19" e distância de 448,51m até o M32; deste ponto segue-se divisando com área de Adalto F. Mello no azimute de 28°25'01" e distância de 49,83m até o M33; deste ponto segue-se na mesma confrontação no azimute de 43°27'18" e distância de 243,07m até o M34; deste ponto segue-se divisando com área de Manoel Ferro nos seguintes azimutes e distâncias: M34/M35 azimute de 17°00'31" e distância de 76,82m; M35/M36 azimute de 350°11'49" e distância de 49,19m; M36/M37 azimute de 05°59'52" e distância de 75,31m; M37/M38 azimute de 18°01'41" e distância de 134,20m; M38/M39 azimute de 37°41'34" e distância de 24,96m; deste ponto (M39) segue-se divisando com área de Antônio Nunes nos seguintes azimutes e distâncias: M39/M40 azimute de 35°18'31" e distância de 247,47m; M40/M41 azimute de 65°16'54" e distância de 132,73m; M41/M1 azimute de 82°01'19" e distância de 33,07m; fechando assim a área do polígono. Memorial Descritivo elaborado e assinado nesta Cidade aos 19/05/2000 pelo engenheiro agrimensor Ademilson Aparecido de Freitas - CREAMS 2976/D. **INCRA:** 913049.012114-9, área total 1.414,7ha.; mód. rural 50,0ha.; nº mód. rurais 28,25; mód. fiscal 40,0ha., nº mód. fiscais 35,36; f.m.p.: 3,0ha; NIRF 0.807.556-5. **PROPRIETÁRIOS:** JONAS KEITI KONDO, brasileiro, advogado, portador da CIRG nº 1.974.685-SSP/PR e do CPF nº 413.437.519-34, casado pelo regime de separação de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77,

vide verso

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS

MATRÍCULA Nº

348

FLS.

1 v

Em 26 de março de 2.007

conforme pacto antenupcial registrado sob nº 5.826, no Livro 3-Reg.Aux, do Serviço Registral da Comarca de Nova Londrina-PR, **COM EDNA DA SILVA MOLINA KONDO**, brasileira, do lar, portadora da CIRG nº 4.394.355-3-SSP/PR e do CPF nº 576.979.499-20, residentes e domiciliados em Nova Londrina-PR, na Rua Salgado Filho, nº 746. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2 da matrícula nº 18.026, em 13/09/2001, do Serviço Registral da Comarca de Nova Andradina-MS. Emol: R\$.16,00; FUNJECC(10%): R\$.1,60; Tabela-J: R\$.0,00; FUNJECC(3%): R\$.0,48; Total: R\$.17,60. Prenotação nº 403/26-03-2007. Batayporã-MS, 26 de março de 2.007.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira

Av.1/348 em Batayporã-MS, 26 de março de 2.007: Conforme Av.1 da matrícula nº 18.026 do Serviço Registral de Nova Andradina-MS, faço constar que o imóvel da presente matrícula está gravado com **HIPOTECA CEDULAR DE PRIMEIRO GRAU**, sem concorrência de terceiros, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência Batayporã-MS, inscrita no CNPJ sob nº 00.000.000/2631-09, para garantia de uma dívida no valor de **R\$.166.875,00** (cento e sessenta e seis mil, oitocentos e setenta e cinco reais), oriunda da cédula rural hipotecária nº 97/0072-8, emitida nesta cidade de Batayporã-MS, aos 11/06/1997 e vencível em 15 de maio de 2.009, conforme registro no Livro 3-Auxiliar sob nº **8.600**, do Serviço de Registro de Imóveis de Nova Andradina-MS. Demais cláusulas e condições constam da referida cédula. Emol: R\$.0,00; FUNJECC(10%): R\$.0,00; Tabela-J: R\$.0,00; FUNJECC(3%): R\$.0,00; Total: R\$.0,00. Prenotação nº 403/26-03-2007.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira

Av.2/348 em Batayporã-MS, 26 de março de 2.007: Conforme Av.5 da matrícula nº 18.026 do Serviço Registral de Nova Andradina-MS, faço constar a existência de **RESERVA LEGAL** de 20% (vinte por cento) sobre o imóvel desta matrícula, de que trata as leis 4.771/65 e 7.803/89, onde não é permitido o corte raso, ou destinada a reposição florestal. Emol: R\$.0,00; FUNJECC(10%): R\$.0,00; Tabela-J: R\$.0,00; FUNJECC(3%): R\$.0,00; Total: R\$.0,00. Prenotação nº 403/26-03-2007.

O Oficial Registrador

Luís Alberto Degani de Oliveira

Av.3/348 em Batayporã-MS, 16 de setembro de 2.008: Procedese esta averbação para constar que os bens dados em garantia na cédula de produto rural financeira nº 322099, emitida em Querência do Norte-PR, em 15 de setembro de 2.008, por Valmiro Rodrigues de Almeida, em favor do Banco do Brasil S/A, agência Querência do Norte-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/1630-66, registrada nesta data sob nº **16.615**, no Livro 3-Registro Auxiliar, do Serviço Registral da Comarca de Loanda-PR, estão apenhados e localizados no imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: R\$.30,00; FUNJECC(10%): R\$.3,00; FUNJECC(3%): R\$.0,90. Selo de Autenticidade: ACV98261/ACV98262. Prenotação nº 1.234/16-09-2008.

O Oficial Registrador


Luís Alberto Degani de Oliveira

Vide fls.2

MATRÍCULA Nº 348

FLS. 2 f

Em 20 de novembro de 2.009

R.4/348 em Batayporã-MS, 20 de novembro de 2.009: Pela Cédula Rural Pignoratícia e Hipotecária nº 40/00876-2, emitida em Nova Londrina-PR, aos 16 de outubro de 2.009, por Jonas Keiti Kondo, verifica-se que os proprietários Jonas Keiti Kondo e sua mulher Edna da Silva Kondo, já qualificados, deram o imóvel desta matrícula em **HIPOTECA CEDULAR DE SEGUNDO GRAU**, em favor do **BANCO DO BRASIL S/A**, agência Nova Londrina-PR, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0620-30, no valor de **R\$.149.175,00** (cento e quarenta e nove mil, cento e setenta e cinco reais), que será pago em 04 (quatro) prestações anuais e sucessivas, no valor de R\$.37.293,75 (trinta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e setenta e cinco centavos) cada uma, vencendo a primeira em 01/09/2011 e a última em 01/09/2014, com taxa efetiva de juros de 7,25% ao ano. Demais cláusulas e condições estão especificadas na referida cédula, que foi registrada sob nº 747, nesta data, neste Serviço Registral, e da qual ficou uma via aqui arquivada. Foram apresentados: 1) CCIR do ano de 2003/2004/2005, com os seguintes dados: **INCRA: 950033.692433-8**; Denominação: Fazenda Itio Kondo; área total 608,50ha; módulo rural 30,1051ha; nº módulos rurais 16,17; módulo fiscal 40ha; nº módulos fiscais 15,2100; f.m.p. 3,0ha; 2) Certidão de Regularidade Fiscal de Imóvel Rural expedida pela Receita Federal nº 8395 B001.521F D62C, válida até 19/05/2010. Emolumentos: R\$.1.200,00; FUNJECC(10%): R\$.120,00; FUNJECC(3%): R\$.36,00. Selo de Autenticidade: ADF39046/ADF39047. Prenotação nº 2017/20-11-2009.
O Oficial Registrador  Luis Alberto Degani de Oliveira.

Av.5/348 - Prenotação nº 10.013 de 30/04/2019.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do instrumento particular firmado em 30 de abril de 2019, nesta cidade de Batayporã-MS, verifica-se que o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S.A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto da Av.1 da presente matrícula. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FEADMP/MS(10%): R\$4,40; FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76. Selo: R\$1,50. Selo Digital: ABM29197-576. Batayporã-MS, 02 de maio de 2019.

A Substituta do Oficial  Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

Av.6/348 - Prenotação nº 10.753 de 17/01/2020.

CANCELAMENTO DE HIPOTECA: Nos termos do instrumento particular firmado em 26 de dezembro de 2019, na cidade de Nova Londrina-PR, verifica-se que o credor hipotecário **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da hipoteca objeto do R.4 da presente matrícula. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FEADMP/MS(10%): R\$4,40; FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76; FUNJECC(5%): R\$2,20. Selo: R\$1,50. Selo Digital: ACP85427-214. Batayporã-MS, 20 de janeiro de 2020.

A Substituta do Oficial  Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

Av.7/348 - Prenotação nº 10.872 de 13/03/2020.

CANCELAMENTO: Nos termos do instrumento particular firmado em 02 de janeiro de 2020, na cidade de Querência do Norte-PR, verifica-se que o credor cedular **BANCO DO BRASIL**, já qualificado, autorizou o **CANCELAMENTO** da localização de bens objeto da Av.3 da presente matrícula. Emolumentos: R\$44,00; FUNJECC(10%): R\$4,40; FEADMP/MS(10%): R\$4,40;

MATRÍCULA Nº

348

FLS. **02V**

Em **16 de março de 2020**

FUNADEP(6%): R\$2,64; FUNDE-PGE(4%): R\$1,76; FUNJECC(5%): R\$2,20. Selo: R\$1,50.
Selo Digital: ADA09722-635. Batayporã-MS, 16 de março de 2020.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFCuryloans

Av.8/348 - Prenotação nº 12.015 de 19/04/2021.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da determinação judicial extraída do Processo nº 00006038220208160121, da Vara Cível de Nova Londrina-PR, importada eletronicamente do Portal da Central de Indisponibilidade, por meio de número de comunicado 202104.1612.01578272-IA-040, registrado sob o mesmo número no Livro de Registro de Indisponibilidade deste SRI, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: isento, nos termos do artigo 16 da Lei Estadual nº 3003/05. Selo Digital: AAG20504-476. Batayporã-MS, 19 de abril de 2021.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFCuryloans

Av.9/348 - Prenotação nº 13.575 de 03/08/2022.

INDISPONIBILIDADE: Nos termos da determinação judicial extraída do Processo nº 00016372920198160121, da Vara Cível da Comarca de Nova Londrina-PR, importada eletronicamente do Portal da Central de Indisponibilidade, por meio de número de comunicado 202208.0213.02277386-IA-470, registrado sob o mesmo número no Livro de Registro de Indisponibilidade deste SRI, verifica-se que foi decretada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula. Emolumentos: isento, nos termos do artigo 16 da Lei Estadual nº 3003/05. Selo Digital: AAJ09658-280. Batayporã-MS, 04 de agosto de 2022.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFCuryloans

R.10/348 - Prenotação nº 13.585 de 04/08/2022.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0001216-10.2017.8.16.0121 expedido em 02 de agosto de 2022, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 15 de julho de 2022, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quintero Selegatto, em que figura como exequente **FINJUS INVESTIMENTOS E CONSULTORIA LTDA**, CNPJ/MF sob nº 41.001.555/0001-35, e como executados: 1) **CHRISTIANE DUSI DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº 037.711.939-31; 2) **JONAS KEITI KONDO**, CPF/MF sob nº 413.437.519-34; 3) **OSVALDO ZANQUETA**, CPF/MF sob nº 500.846.409-44; 4) **RICARDO MENDES DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº 026.665.579-36; e 5) **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE - COPAGRA**, CNPJ/MF sob nº 81.034.993/0011-96, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$1.200.424,10** (um milhão, duzentos mil, quatrocentos e vinte e quatro reais e dez centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AGX54358-593. Batayporã-MS, 05 de agosto de 2022.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFCuryloans

R.11/348 - Prenotação nº 14.366 de 08/03/2023.

PENHORA: Conforme Certidão de Penhora extraída dos autos nº 1048644-16.2021.8.26.0100

Continua no verso.

**SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS
DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS**

MATRÍCULA Nº

348

FLS **03F**

22 de março de 2023

Em

mfa

expedida em 07 de março de 2023, pelo 5º Ofício Cível de São Paulo-SP, emitida por Marcio da Silva Freitas, em que figura como exequente **FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.207.408/0001-77, e como executados: **1) JONAS KEITI KONDO**, já qualificado; **2) OSVALDO ZANQUETA**, CPF/MF sob nº 500.846.409-44; **3) RICARDO MENDES DOS SANTOS**, CPF/MF sob nº 026.665.579-36; e **4) COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE - COPAGRA**, CNPJ/MF sob nº 81.034.993/0001-14, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$8.361.086,93** (oito milhões, trezentos e sessenta e um mil, oitenta e seis reais e noventa e três centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AHX22430-586. Batayporã-MS, 22 de março de 2023.

A Substituta do Oficial

Marja Fernanda Corrêa Rocha Soares.

mcaulyans

R.12/348 - Prenotação nº 14.450 de 30/03/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0002048-72.2019.8.16.0121 expedido em 02 de março de 2023, pela Vara Cível da Comarca de Nova Londrina-PR, expedido pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quinheiro Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 e como executado **JONAS KEITI KONDO**, já qualificado, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** no imóvel desta matrícula, pertencente ao executado, para garantia de uma dívida no valor de **R\$1.744.236,38** (um milhão, setecentos e quarenta e quatro mil, duzentos e trinta e seis reais e trinta e oito centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AHX22638-804. Batayporã-MS, 05 de abril de 2023.

A Escrevente Autorizada

Maíza de Castro Paião.

PARA VALER COMO CERTIFICADO

R.13/348 - Prenotação nº 14.744 de 26/06/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000603-82.2020.8.16.0121 expedido em 15 de maio de 2023, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, expedido pelo MM. Juiz de Direito, Dr. Mario Augusto Quinheiro Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A.**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 00.000.000/0001-91 e como executados: **1) JONAS KEITI KONDO**, já qualificado; **2) OSVALDO ZANQUETA**, CPF/MF sob nº 500.846.409-44; e **3) COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE EM LIQUIDAÇÃO**, CNPJ/MF sob nº 81.034.993/0001-14, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$386.181,14** (trezentos e oitenta e seis mil, cento e oitenta e um reais e quatorze centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AIM80312-145. Batayporã-MS, 06 de julho de 2023.

A Substituta do Oficial

Marja Fernanda Corrêa Rocha Soares.

mcaulyans

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS

MATRÍCULA Nº
348

FLS. **03V**

Em **11 de julho de 2023**

mfa

R.14/348 - Prenotação nº 14.786 de 05/07/2023.

HIPOTECA JUDICIÁRIA: Nos termos do requerimento firmado em Londrina-PR, aos 30 de junho de 2023, instruído com a sentença datada de 30 de junho de 2023, referente aos autos do processo nº 0001282-48.2021.8.16.0121, em curso perante o Juízo de Direito da Vara Cível da Comarca de Nova Londrina-PR, com fundamento no art. 495 do Código de Processo Civil, faço constar a existência de **HIPOTECA JUDICIÁRIA**, em favor de **FMC QUÍMICA DO BRASIL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF nº 04.136.367/0001-98, com sede em Campinas-SP, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, 150, 1º andar, Jardim Madalena, recaindo sobre o imóvel da presente matrícula pertencente **JONAS KEITI KONDO**, já qualificado, para garantia do valor de **R\$5.455.172,27** (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, cento e setenta e dois reais e vinte e sete centavos). Emolumentos: R\$1.171,00; FUNJECC(10%): R\$117,10; FEADMP/MS(10%): R\$117,10; FUNADEP(6%): R\$70,26; FUNDE-PGE(4%): R\$46,84; FUNJECC(5%): R\$58,55. Selo: R\$10,00. Selo Digital: AAG90848-606. Batayporã-MS, 11 de julho de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

M. Corrêa

R.15/348 - Prenotação nº 14.854 de 27/07/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 1027072-35.2016.8.26.0114 expedido em 19 de julho de 2023, pela 10ª Vara Cível da Comarca de Campinas-SP, instruído com cópia da r. decisão datada de 10 de julho de 2023, expedida pela MM. Juíza de Direito Dra. Fernanda Silva Gonçalves, em que figura como exequente a **FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.207.408/0001-77, e como executados: 1) **COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE**, inscrita no já qualificada; 2) **JONAS KEITI KONDO**, já qualificado; 3) **EDNA DA SILVA MOLINA KONDO**, inscrita no CPF/MF sob nº 576.979.499-20; 4) **OSWALDO ZANQUETA**, já qualificado; 5) **RICARDO MENDES DOS SANTOS**, já qualificado; e 6) **CHRISTIANE DUSI MENDES DOS SANTOS**, inscrita no CPF/MF sob nº 037.711.939-31, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$1.433.394,92** (um milhão, quatrocentos e trinta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AIU60722-878. Batayporã-MS, 25 de agosto de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

M. Corrêa

R.16/348 - Prenotação nº 15.064 de 26/09/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000381-51.2019.8.16.0121 expedido em 17 de agosto de 2023, pela Vara Cível da Comarca de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 28 de março de 2023, expedido pela MM. Juiz de Direito Dr. Mário Augusto Quintero Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A** e como executados: 1) **CHRISTIANE DUSI MENDES DOS SANTOS**; 2) **COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE EM LIQUIDAÇÃO**; 3) **JONAS KEITI KONDO**; e 4) **RICARDO MENDES DOS SANTOS**, todos já qualificados, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente à executada, para garantia de uma dívida no valor de **R\$2.858.968,17** (dois milhões, oitocentos e cinquenta e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e dezessete centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60;

Continua no verso.

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS

MATRÍCULA Nº

348

FLS. **04F**

Em **29 de Setembro de 2023**

FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50.
Selo Digital: AIU61192-450. Batayporã-MS, 29 de setembro de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

M. Corrêa

R. 7/348 - Prenotação nº 15.093 de 05/10/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000382-36.2019.8.16.0121 expedido em 17 de agosto de 2023, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 25 de abril de 2023, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A** e como executados: **1) COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE EM LIQUIDAÇÃO; 2) JONAS KEITI KONDO; e 3) OSVALDO ZANQUETA**, todos já qualificados, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$2.418.014,19** (dois milhões, quatrocentos e dezoto mil, quatorze reais e dezenove centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AIU61379-803. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

M. Corrêa

R.18/348 - Prenotação nº 15.094 de 05/10/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0001637-29.2019.8.16.0121 expedido em 15 de agosto de 2023, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 25 de abril de 2023, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A** e como executados: **1) COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE EM LIQUIDAÇÃO; 2) JONAS KEITI KONDO; e 3) OSVALDO ZANQUETA**, todos já qualificados, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$766.033,42** (setecentos e sessenta e seis mil, trinta e três reais e quarenta e dois centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AIU61380-870. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

M. Corrêa

R.19/348 - Prenotação nº 15.095 de 05/10/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000380-66.2019.8.16.0121 expedido em 17 de agosto de 2023, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 11 de maio de 2023, expedida pelo MM. Juiz de Direito Dr. Mario Augusto Quintero Celegatto, em que figura como exequente o **BANCO DO BRASIL S/A** e como executados: **1) COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE EM LIQUIDAÇÃO; 2) JONAS KEITI KONDO; e 3) CHRISTIANE DUSI MENDES DOS SANTOS; e 3) RICARDO MENDES DOS SANTOS**, todos já qualificados, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$526.877,22** (quinhentos e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e sete reais e vinte e dois centavos).

Continua no verso.

www.registroimoveis.g.br

MATRÍCULA Nº

SERVIÇO REGISTRAL DE IMÓVEIS DA COMARCA DE BATAYPORÃ-MS

MATRÍCULA Nº **348**

FLS. **04V**

13 de outubro de 2023

Em

mas

Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AIU61381-125. Batayporã-MS, 13 de outubro de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFC Soares

R.20/348 - Prenotação nº 15.211 de 10/11/2023.

PENHORA: Conforme Termo de Penhora extraído dos autos nº 0000261-42.2018.8.16.0121 expedido em 09 de novembro de 2023, pela Vara Cível de Nova Londrina-PR, instruído com cópia da r. decisão datada de 06 de novembro de 2023, expedida pela MM. Juiz Substituto Dr. Philippe Jeunon Gomes da Cunha, em que figura como exequente a **FITZ ROY SPECIAL SITUATIONS FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS NÃO-PADRONIZADOS**, inscrita no CNPJ/MF nº 45.207.408/0001-77, e como executados: 1) **COPAGRA COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DO NOROESTE PARANAENSE**; 2) **JONAS KEITI KONDO**; 3) **EDNA DA SILVA MOLINA KONDO**; 4) **OSVALDO ZANQUETA**; 5) **RICARDO MENDES DOS SANTOS**; e 6) **CHRISTIANE DUSI DOS SANTOS**, faço constar que foi determinado o registro da **PENHORA** do imóvel desta matrícula, pertencente ao executado Jonas Keiti Kondo, para garantia de uma dívida no valor de **R\$5.268.198,30** (cinco milhões, duzentos e sessenta e oito mil, cento e noventa e oito reais e trinta centavos). Emolumentos: R\$156,00; FUNJECC(10%): R\$15,60; FEADMP/MS(10%): R\$15,60; FUNADEP(6%): R\$9,36; FUNDE-PGE(4%): R\$6,24; FUNJECC(5%): R\$7,80. Selo: R\$1,50. Selo Digital: AJD40653-248. Batayporã-MS, 16 de novembro de 2023.

A Substituta do Oficial

Maria Fernanda Corrêa Rocha Soares.

MFC Soares

PARA SIMPLES COMO CERTIFICADO
NÃO VALE COMO CERTIFICADO
VALOR: R\$ 20,46

Vista digitalizada em www.registro.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

MATRÍCULA Nº